

DECRETO Nº 000123/13 de 26 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000902/13 de 16 de Maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D123/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 26/08/13

Responsável: elunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 128.759,58 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00									128.759,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1011.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00							25.000,00

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00								11.302,43

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.46.00.00.00.00									33.457,15
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.46.00.00.00.00									59.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal